

VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO, ATIVIDADE DOCENTE EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR OU ATIVIDADE ALTAMENTE QUALIFICADA

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email):		
Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	☐	☐
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).		
Passaporte ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	☐	☐
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, <u>com validade superior à data do término do visto que solicita.</u>	☐	☐
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	☐	☐
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado, com validade até 90 dias antes da apresentação do pedido de visto.	☐	☐
Cópia de título de transporte de regresso.	☐	☐
Comprovativo da existência de meios de subsistência. Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: - Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho, proposta ou contrato de prestação de serviços ou bolsas de investigação científica; ou, - A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento.	☐ ☐	☐ ☐
DOCUMENTO ESPECÍFICO		
Sejam admitidos a colaborar num centro de investigação, reconhecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nomeadamente através de uma promessa ou contrato de trabalho, de uma proposta ou contrato de prestação de serviços ou de uma bolsa de investigação científica; ou,	☐	☐
Tenham uma promessa ou um contrato de trabalho ou uma proposta escrita ou um contrato de prestação de serviços para exercer uma	☐	☐

atividade docente num estabelecimento de ensino superior ou uma atividade altamente qualificada em território nacional.		
VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO, ATIVIDADE DOCENTE EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR OU ATIVIDADE ALTAMENTE QUALIFICADA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: • Seguro; • Título de transporte de regresso; e, • Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento.	☐	☐

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>

DECLARAÇÃO

(Nome(s) e Apelido(s) do requerente)

declaro que:

☐ Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____